

Resolução nº03/2021-CMAS

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da
Reprogramação dos Saldos do Exercício de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.750 de 02 de Janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667 de 17 de março de 2008, em reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Por decisão do Plenário, respaldado na apreciação e apresentação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social aprovar a reprogramação dos saldos de 2020 para o exercício de 2021.

Caruaru, 11 de fevereiro de 2021.

Cristiane Lima de Vasconcelos
Presidente do CMAS